



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1980

Ji-Paraná (RO), 6 de janeiro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO DA CMJP.....	PÁG. 02
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015..	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-38/2015

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação Emergencial, Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos e de saúde e operação e manutenção do Aterro Controlado Municipal e tratamento dos Resíduos de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 035/PGM/PMJP/2015), os quais, adoto como razões de decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **COOLPEZA – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP**, no valor mensal de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), por um período de 6 (seis) meses.

À SEMAD, para Empenho.

Após, remetam-se os autos para Procuradoria Geral do Município, afim de que seja elaborado o respectivo contrato.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16042/2014

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças e mão de obra)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1897/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 117/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (peças genuínas) e contratação de empresa para revisão de veículo durante o período de garantia técnica, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **VENÉZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 7.447,16 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-27/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de água canalizada

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso

I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Companhia de água e esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, no **valor total estimado de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-28/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de água canalizada

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Companhia de água e esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, no **valor total estimado de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-29/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público para prestação de serviços contínuos Telefonia Fixa Local e de Longa Distância Nacional – LDN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Brasil Telecom S/A, no **valor total estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-30/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público para prestação de serviços contínuos Telefonia Fixa Local e de Longa Distância Nacional – LDN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Brasil Telecom S/A, no **valor total estimado de R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-31/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de serviços de energia elétrica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Eletrobrás Distribuição Rondônia S/A, no **valor total estimado de R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-32/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de serviços de energia elétrica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Eletrobrás Distribuição Rondônia S/A, no **valor total estimado de R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-33/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de serviços de energia elétrica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Eletrobrás Distribuição Rondônia S/A, no **valor total estimado de R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-34/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Processo estimativo em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, visando a regulamentação documental dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no **valor total estimado de R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 002/CPL/PMJP/RO/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16192/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o: Registro de Preços para futura e eventual locação mensal de retroscavadeira e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 328.044,00 (trezentos e vinte e oito mil e quarenta e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 19 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EXTRATO CMJP

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Quinto termo de prorrogação ao Processo Administrativo Nº. 010/PG/CMJP/2010

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: EMPRESA OI S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E INTERNET ADSL PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO

Prazo: 01/01/2015 à 31 /05/2015

Valor: R\$ 20.678,80(Vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Recursos Orçamentários:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001. - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fábio L. A. Maia

Procurador da CMJP

OAB/RO 1878

Portaria 008/CMJP/2013

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

Diretor Presidente
Marion Disney da Silva MelloDiretor Administrativo e Financeiro
Valdivino Lázaro de BarrosDiretor de Trânsito
Walter Arnaldo Pereira Leitão

Ji-Paraná/RO, Dezembro de 2014.

APRESENTAÇÃO

A proposta orçamentária da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU para o exercício de 2015 consolida programas e projetos viabilizadores de sua ação operacional, observadas suas diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Municipal.

A programação estima a receita e fixa a despesa em R\$ 807.400,00 (oitocentos sete mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
1.0.0.00 – RECEITAS CORRENTES	807.400,00
1.1.0.00 – Receita Tributária	802.400,00
1.1.2.00 – Taxas	802.400,00
1.1.2.01. - Gerenciamento Transporte Coletivo de Passageiros - Ônibus	36.000,00

1.1.2.02. - Gerenciamento Transporte Individual de Passageiros - Moto Táxi	44.100,00
1.1.2.03. - Gerenciamento Transporte Individual de Passageiros - Táxi	21.600,00
1.1.2.04. - Gerenciamento Transporte Escolar	22.320,00
1.1.2.05. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Coletivo Ônibus	3.264,00
1.1.2.06. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Individual Moto-Táxi	13.328,00
1.1.2.07. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Coletivo Táxi	8.160,00
1.1.2.08. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Escolar	6.880,00
1.1.2.09. - Taxas de Cadastro de Veículos	20.480,00
1.1.2.10. - Taxas de Cadastro de Condutores	12.800,00
1.1.2.11. - Taxas de Cadastro de Empresas	8.000,00
1.1.2.12. - Multas de Infrações de Trânsito	567.668,00
1.1.2.13. - Serviços de Expediente	15.000,00
1.1.2.14. - Outras Receitas Autorizações de Transporte	12.800,00
1.1.2.15. - Demais Receitas Próprias	10.000,00
2.0.0.00. - Receita de Capital	5.000,00
2.1.0.00. - Operações de Crédito	
2.1.0.01. - Juros de aplicações	5.000,00

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
3.0.0.00. - DESPESAS CORRENTES	807.400,00
3.1.0.00. - Despesas de Custeio	793.400,00
3.1.1.00. - Pessoal	300.000,00
3.1.2.00. - Material de Consumo	493.400,00
3.1.2.01. - Tributos Municipais, Estaduais e Federais	234.000,00
3.1.2.02. - Manutenção e Funcionamento	30.000,00
3.1.2.04. - Educação no Trânsito	5.000,00
3.1.2.05. - Obras de Recuperação Terminais, Abrigos e Semáforos	10.000,00
3.1.2.06. - Sinalização Vertical e Horizontal e Identificação de Logradouros	8.000,00
3.1.2.07. - Dívidas Fiscais	20.000,00
3.1.2.08. - Juros e Encargos Dividas Fiscais	5.000,00
3.1.2.09. - Outras Despesas Correntes	35.000,00
3.1.3.00. - Serviços de Terceiros e Encargos	39.400,00
3.1.4.00. - Encargos Diversos	8.000,00
3.1.5.00. - Despesas convênio DETRAN multas de trânsito	87.000,00
3.1.6.00. - Repasse FUNSET	12.000,00

4.0.0.00. - DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.1.0.00. - Investimentos	
4.1.1.00. - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
4.1.1.01. - Móveis e Utensílios	2.000,00
4.1.1.02. - Instalações	2.000,00
4.1.1.03. - Máquinas e Equipamentos	7.000,00
4.1.1.04. - Equipamentos Informática	3.000,00

Valores expressos em R\$ 1,00

FIXAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Atividades	807.400,00
Funcionamento e operacionalização da EMTU	778.400,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	14.000,00
Manutenção de abrigos, terminais e semáforos	10.000,00
Treinamento e capacitação de pessoal mediante cursos e estágios;	5.000,00
Projetos	
Campanhas educativas de trânsito visando a redução de 4% dos acidentes nas vias urbanas de Ji-Paraná	5.000,00

Valores expressos em R\$ 1,00

Ao longo do exercício de destino do orçamento, as dotações orçamentárias poderão ser remanejadas, assim como novos projetos e atividades poderão ser acrescentados, através de Resolução da Diretoria Executiva da Empresa, observadas a evolução das receitas e a tendência arrecadadora do exercício.

Diretor Presidente:
Marion Disney da Silva MelloDiretor Administrativo e Financeiro
Valdivino Lázaro de BarrosDiretor de Trânsito
Walter Arnaldo Pereira LeitãoDiário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
PrefeitoMarcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de PlanejamentoJosé Antônio Cisonetti
Chefe de GabineteLeni Matias
Procuradoria Geral do MunicípioElias Caetano da Silva
Controladoria Geral do MunicípioJair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de AdministraçãoEvandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de PrevidênciaRenato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de SaúdeWaldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosLeni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e HabitaçãoLuiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de FazendaKátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio AmbienteCláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaLeiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de EducaçãoSeloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e TurismoTenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte UrbanosKeila Barbosa da Silva
Fundação CulturalMaria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência SocialArislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de GovernoRelvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social